

FSS ENTRETENIMENTOS LTDA-ME

PROPOSTA DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ALIMENTAÇÃO DE DADOS PÚBLICOS (PROCESSOS LICITATÓRIOS EM GERAL, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, CONVÊNIOS...) NAS FERRAMENTAS WEB, EM ATENDIMENTO AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

VISÃO GERAL

A FSS ENTRETENIMENTOS LTDA-ME tem a satisfação de enviar esta proposta de serviços para ajudar Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - Ma a alcançar seu objetivo na CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ALIMENTAÇÃO DE DADOS PÚBLICOS (PROCESSOS LICITATÓRIOS EM GERAL, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, CONVÊNIOS...) NAS FERRAMENTAS WEB, EM ATENDIMENTO AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009, PARA ATENDER AS DEMANDAS da Prefeitura citada acima.

O OBJETIVO

- Alimentação dos Sistemas: Baseado na Lei da Informação, todo e qualquer Entidade Pública deverá por força desta Lei informar, nas ferramentas web, todos os dados referentes as receitas, despesas e serviços públicos;

RESULTADOS ESPERADOS

Após Implantação e treinamento realizado, esperamos que a solução proposta para as necessidades do Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - Ma forneça o seguinte resultado:

Está em conformidade com a Lei da Transparência - Lei nº 12.527

PREÇOS

A tabela a seguir descreve os preços para prestação dos serviços especificados nesta proposta. Esses preços são válidos por 60dias a partir da data desta proposta:

Detalhes dos Serviços	Quant. Meses	Preço (Mensal)
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ALIMENTAÇÃO DE DADOS PÚBLICOS (PROCESSOS LICITATÓRIOS EM GERAL, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, CONVÊNIOS...) NAS FERRAMENTAS WEB, EM ATENDIMENTO AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA	10	R\$ 2.500,00
Total Mensal		R\$ - 2.500,00
Total Anual		R\$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)

Aviso de isenção de responsabilidade: os preços listados na tabela acima são uma estimativa para os serviços mencionados. Este resumo não é uma garantia do preço final. As estimativas estarão sujeitas a alteração **se as especificações do projeto** forem alteradas ou se os custos dos serviços terceirizados mudarem antes da execução do contrato.

QUALIFICAÇÕES

FSS ENTRETENIMENTOS LTDA-ME é um líder continuamente comprovado do setor por seus produtos e serviços de alta qualidade e garantidos por inúmeras instituições.

A mesma já desenvolveu inúmeros Sistemas que atendem uma demanda tão cobrada hoje em dia pelos Tribunais de Contas de todo País. Solicitando que as Entidades Públicas se adaptem ao que é cobrado na Lei da Transparência - Lei nº 12.527.

ENTIDADES ATENDIDAS PELA FSS ENTRETENIMENTOS LTDA-ME

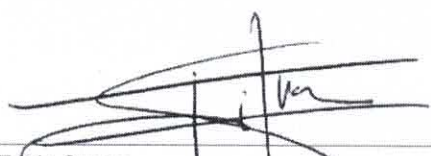
- Prefeitura de São João dos Patos - Ma – www.saojoaodospatos.ma.gov.br
- Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – www.cmsucupiradoriachao.ma.gov.br
- Prefeitura de São Bernardo-Ma – www.saobernardo.ma.gov.br
- Prefeitura de Magalhães de Almeida - Ma – www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br
- Prefeitura de Santana do Maranhão-Ma - www.santanadomaranhao.ma.gov.br
- Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão – www.santaquiteria.ma.gov.br
- Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – www.cmsucupiradoriachao.ma.gov.br
- Câmara Municipal de São Bernardo-Ma – www.cmsaobernardo.ma.gov.br

CONCLUSÃO

Estamos ansiosos para trabalhar com *Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - Ma* e apoiar seus esforços para melhorar a implantação dos Sistemas e fazer com que a mesma siga as normas exigidas pela Lei da Informação. Temos certeza de que podemos superar os desafios que nos esperam e estamos prontos para estabelecer uma parceria com você a fim de oferecer uma solução eficaz de TI.

Caso tenha perguntas sobre esta proposta, contate o Sr. Fábio Santos conforme sua conveniência por e-mail em fabiosant2005@hotmail.com ou por telefone em (86) 98825-7929 ou (86) 99958-9509. Entraremos em contato em breve para agendar uma conversa de acompanhamento sobre a proposta.

Obrigado pela sua atenção,



Fábio Santos
Diretor Geral da FSS Entretenimentos LTDA-ME

Teresina 01/03/2023

CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: O QUE VOCÊ PROCURA LTDA
 ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, 929/CENTRO SUL
 TERESINA-PI-CEP-64001-370

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1- CHAYRON DAVIDE VILARINDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina Piauí em 11/09/1981, portador do CPF. N.º 645.759.853-66 e RG. n.º 78274297-1-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sete, 41 Bairro Parque União, na cidade de Timon - Maranhão, CEP-65631-380.

2- FABIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina - Piauí, em 07/11/1982, portador do CPF. N.º 954.246.103-82, e RG n.º 1.787.970-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Dez Casa 05 Quadra 02 Bairro Boa Vista, na cidade de Timon - Maranhão, CEP-65631-760.

3-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARANHÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina - Piauí, em 06/03/1979, portador do CPF. N.º 822.154.563-53, e RG. n.º 1.715.977-SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, 1031 Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP-65631-390.

4-OZIVALDO FERREIRA DE SÁ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina - Piauí, em 18/08/1981, portador do CPF. N.º 652.348.983-34, e RG. n.º 1.864.869-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Dr. João Lula, 986 Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon - Maranhão, CEP-65631-390 (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **O QUE VOCÊ PROCURA LTDA** e terá como nome de fantasia **GUIA COMERCIAL O QUE VOCE PROCURA** Art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Coelho de Resende, 929/Centro Sul Teresina-Piauí, CEP-64001-370.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

6399-2/00-Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
5829-8/00-Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
6319-4/00-portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
7311-4/00-Agencias de publicidades
7319-0/03-Marketing direto
8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), dividido em 40.000(quarenta mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CHAYRON DAVIDE VILARINDO BARBOSA	10.000	25	10.000,00
FÁBIO DOS SANTOS SILVA	10.000	25	10.000,00
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARANHÃO	10.000	25	10.000,00
OZIVALDO FERREIRA DE SÁ	10.000	25	10.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029678NUH8IZUY9HETXN18.
 01/06/2022 08:28:03. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69
 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
 https://seio.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Comarca de Timon - MA

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Tabellão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

TIMON - MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaine Jansedy Carneiro e Silva
 Escrivente

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertir. etc. (art. 1.056. art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será de todos os sócios, de forma conjunta, **CHAYRON DAVIDE VILARINDO BARBOSA, FABIO DOS SANTOS SILVA, LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARANHÃO, OZIVALDO FERREIRA DE SÁ,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997 VI: 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.004, 1.026, 1.028, 1.030 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA FALCUTATIVA. Por decisão dos sócios que representam a sociedade, poderá haver a exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-Pi, Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

TIMON - MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
 Jandaina Jansen Carneiro e Silva
 Escrevente



Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT029678FP71FLRLB81FTC189,
 01/06/2022 08:28:03, Ato: 13.18, Total: R\$ 5,69
 Empl: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20
 FEIP: R\$ 0,20 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br/INVENTARIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **D, OZIVALDO FERREIRA DE SÁ**, passa neste ato a exercer o cargo de Diretor Financeiro conforme acordo feito entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Teresina (Pi), 13 de Setembro de 2010.

Chayron Davide Vilarindo Barbosa
Chayron Davide Vilarindo Barbosa
Sócio

Fábio dos Santos Silva
Fábio dos Santos Silva
Sócio

Luiz Alberto O. Maranhão
Luiz Alberto Oliveira Maranhão
Sócio retirante

Ozivaldo Ferreira de Sá
Ozivaldo Ferreira de Sá
Socio/Finaceiro

Testemunhas:

Wilson Rodrigues Silva
Wilson Rodrigues Silva CPF-800.852.887-72

Elenice da Silva Morreira
Elenice da Silva Morreira - CPF- 058.507.587-55



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Poder Judiciario TJMA, Selo:
AUTENT0296780JOC9JCP006DUF13,
01/06/2022 08:28:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emo! R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabuleiro





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2201580500	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200329098	CNPJ: 12200459000118	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 20/10/2015
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
329840	20/10/2015	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/05/2022, às 11:40:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **5B5AGRUF**.



PIC2201580500

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

O QUE VOCÊ PROCURA LTDA

Pelo presente instrumento: **CHAYRON DAVIDE VILARINDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/09/1981, na cidade de Teresina-PI CPF: 645.759.853-68 e RG: 78274297-1 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Sete, 41 Bairro Parque União, na cidade de Timon – Maranhão, CEP: 65.631-380, e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, piauiense, nascido em 07/11/1982 na cidade de Teresina-PI, empresário, CPF: 954.246.103-82, RG: 1.787.970 SSP-PI, residente e domiciliado na rua Dez Casa 05 Quadra 02 Bairro Boa Vista, na Cidade de Timon – MA, CEP: 65.631-760 e; **OZIVALDO FERREIRA DE SÁ**, brasileiro, solteiro, piauiense, nascido em 18/08/1981 na cidade de Teresina-PI, empresário, CPF: 652.348.983-34, RG: 1.864.869 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Dr. João Lula, 986 Bairro Parque Piauí, na Cidade de Timon – MA, CEP: 65.631-390. Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, com a denominação social: **O QUE VOCÊ PROCURA LTDA**, com sede na Rua Coelho de Resende, 929/Centro Sul Teresina - PI, CEP: 64001-370, CNPJ: **12.200.459/0001-18**, arquivado na JUCEPI em 29/06/2010 sob o nº **22200329098**, resolvem entre si ALTERAR, ADEQUAR E CONSOLIDAR a sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Primeira: Retira-se da sociedade neste ato os sócios: **CHAYRON DAVIDE VILARINDO BARBOSA**, acima já qualificado, com o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), retira-se da sociedade, o qual cede e transfere 100% de suas cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio remanescente **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, **OZIVALDO FERREIRA DE SÁ**, acima já qualificado, com o capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da sociedade, o qual cede e transfere 100% de suas cotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio remanescente **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**,

Segunda: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do País, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FÁBIO DOS SANTOS SILVA	100	40.000	40.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

Parágrafo único: Os sócios retirantes, dão plena e total quitação de seus haveres para com a sociedade e para com terceiros ficando isentos de qualquer responsabilidade cível e criminal.

Terceira: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **FÁBIO DOS SANTOS SILVA** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, e em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar nos efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. art. 1.011, §1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Quinta: A sociedade girará sob a denominação social de: **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA**, e o nome de fantasia: **FSS ENTRETENIMENTOS**.

Sexta: Fica nesta data alteradas as atividades para:



CNAE	ATIVIDADES
63.99-2-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58.29-8-00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
63.19-4-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
73.11-4-00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
73.19-0-03	MARKETING DIRETO
82.30-0-01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8219-9/01	FOTOCÓPIAS

Setima: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Oitava: Em vista as modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social: **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA**, e o nome de fantasia: **FSS ENTRETENIMENTOS**.

SEGUNDA: A Sociedade tem como sede o imóvel situado na com sede na Rua Coelho de Resende, 929/Centro Sul Teresina - PI, CEP: 64001-370, CNPJ: 12.200.459/0001-18, arquivado na JUCEPI em 29/06/2010 sob o nº 22200329098.

TERCEIRA: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições da legislação comercial vigente.

QUARTA: O objeto da sociedade é:

CNAE	ATIVIDADES
63.99-2-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58.29-8-00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
63.19-4-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
73.11-4-00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
73.19-0-03	MARKETING DIRETO
82.30-0-01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8219-9/01	FOTOCÓPIAS

QUINTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do País, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FÁBIO DOS SANTOS SILVA	100	40.000	40.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

Am

By

SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

SETIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

OITAVA: A administração da sociedade é cargo do Sr. **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, com poderes e atribuição de administração, aos quais caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

NONA: O início das operações teve lugar na data da assinatura do contrato social e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DECIMA: Os sócios poderão fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem.

DECIMA PRIMEIRA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

DECIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

DECIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem.

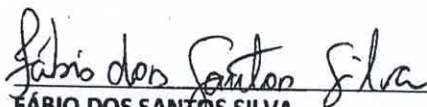
DECIMA QUARTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou a quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI, para qualquer ação fundada neste contrato.

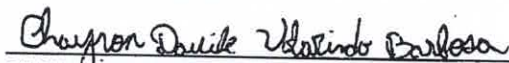
DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

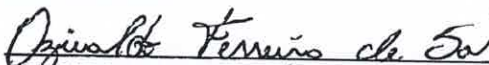
Teresina – PI, 15 de outubro de 2015.



FÁBIO DOS SANTOS SILVA
Sócio Administrador



CHAYRON DAVIDE VILARINDO BARBOSA
Sócio Retirante



OZIVALDO FERREIRA DE SÁ
Sócio Retirante

FABIO DOS SANTOS SILVA:95424610382
Assinado de forma digital por FABIO DOS SANTOS SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03 10:30:25 -03'00'



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2015 SOB Nº: 329840
Protocolo: 15/029741-6. DE 13/10/2015

Empresa: 22 2 0032909 8
FSS ENTRETENIMENTOS LTDA


RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Piauí

CÓDIGO DE ACESSO
PI.68.00.70.03 - 12.200.459.000.118

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
FSS ENTRETENIMENTOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
12.200.459/0001-18

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 15/07/2015
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 15/07/2015
221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia) - 15/07/2015
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 15/07/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

OK!
Deferido
Felpa

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
FABIO DOS SANTOS SILVA

CPF
954.246.103-82

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Fabio dos Santos Silva



06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, "CÓDIGO DE BARRAS" 444444

Fabio dos Santos Silva
ASSINATURA TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.787.970 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/03/10

NOME: FÁBIO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO: ELZITA ALVES DA SILVA
JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE: TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1982

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 28297 L 101 F 55
CD EXP TIMON-MA 23/03/10

TERESINA-PI
954.246.103-82

ASSINATURA DO DIRETOR DO IAP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 17.452/83



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

954.246.103-82

Nome

FABIO DOS SANTOS SILVA

Nascimento

07/11/1982

CÓDIGO DE CONTROLE

0CA9.AACD.52AE.622F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:47 do dia 30/06/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.200.459/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:18:27 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **D6DA.1E8E.9CF6.BACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FABIO DOS
SANTOS

SILVA:95424610382

Assinado de forma digital
por FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03
10:36:10 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2301101220045900011801

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.200.459/0001-18	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

FABIO DOS
SANTOS
SILVA:954246
10382

Assinado de forma
digital por FABIO
DOS SANTOS
SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03
10:36:27 -03'00'

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 11:51:00
VÁLIDA ATÉ 11/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 396E-7E3E-5E0F-4A28-7A1F-D0B1-ECD4-CF72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230112200459000118

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

NPJ/CPF
12.200.459/0001-18
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 13:15:26

VÁLIDA ATÉ 10/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D094-4C08-A890-6E27-7A73-5DA8-92ED-FD02

FABIO DOS
SANTOS
SILVA:95424610382

Assinado de forma digital
por FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03 10:36:43
-03'00'



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0003954/23-39

CPF/CNPJ: 12.200.459/0001-18

Contribuinte: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:41:13 h, do dia 12/01/2023

Validade: 12/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382

Assinado de forma digital por
FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03 10:37:23
-03'00'

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.200.459/0001-18
Razão Social: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA ME
Endereço: R COELHO DE RESENDE 929 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021200543787934782

Informação obtida em 27/02/2023 15:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.200.459/0001-18
Certidão nº: 4419169/2023
Expedição: 30/01/2023, às 14:50:08
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.200.459/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382
0382

Assinado de forma digital por FABIO DOS SANTOS
Dados: 2023.02.03 10:29:21 -03'00'



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
954.246.103-82**

**Nome
FABIO DOS SANTOS SILVA**

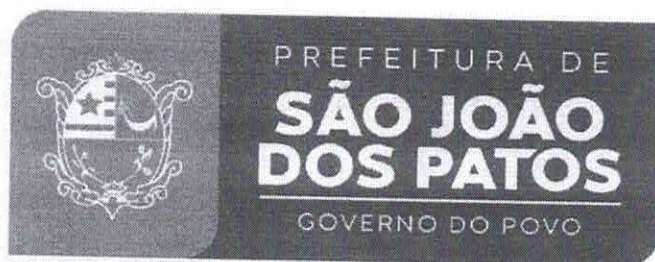
**Nascimento
07/11/1982**

**CÓDIGO DE CONTROLE
0CA9.AACD.52AE.622F**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:47 do dia 30/06/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

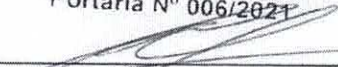


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA
AV. GETÚLIO VARGAS, 135 - CENTRO, – SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ – 06.089.668/0001-33

Atestamos para os devidos fins e efeitos que FSS ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.459/0001-18, sediada à RUA COELHO DE REZENDE Nº 929 CENTRO/SUL TERESINA - PI, realizou e realiza atualmente para esta Prefeitura a Prestação de Serviços de Licença de uso de Software de publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009. Atestamos ainda, que os fornecimentos foram e estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela assumidas.

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, 30 de dezembro de 2022.
Atenciosamente,

Maria Creusa Sousa Bizerra
Secretaria Municipal de Fazenda
Portaria Nº 006/2021


Maria Creusa Souza Bizerra
Secretária Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de São João dos Patos -Ma

FABIO DOS
SANTOS
SILVA:9542461
0382

Assinado de forma
digital por FABIO DOS
SANTOS
SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03
10:38:56 -03'00'



Câmara Municipal **Timon**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
AV. PAULO RAMOS, 110 - CENTRO, TIMON - MA, 65630-140
CNPJ - 06.779.466/0001-13

Atestamos para os devidos fins e efeitos que FSS ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.459/0001-18, sediada à RUA COELHO DE REZENDE Nº 929 CENTRO/SUL TERESINA - PI, realiza atualmente para esta Câmara Municipal a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E LEI COMPLEMENTAR 131/2009**. Atestamos ainda, que os fornecimentos foram e estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela assumidas.

Câmara Municipal de Timon - MA, 30 de junho de 2022.
Atenciosamente,

JOSE WILMA DA SILVA
RESENDE:65569091300

Assinado digitalmente por JOSE WILMA
DA SILVA RESENDE:65569091300
DN: cn=JOSE WILMA DA SILVA
RESENDE:65569091300, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=wilmareseende_pdt@hotmail.com
Data: 2022.07.05 12:17:04 -03'00'

José Wilma da Silva Resende
Presidente da Câmara Municipal de Timon

AV. PAULO RAMOS, 110 - CENTRO, TIMON - MA, 65630-140
CNPJ - 06.779.466/0001-13



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a **empresa FSS ENTRETENIMENTO LTDA**, localizada na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), 929, Centro, CEP 64.001-370, Teresina/PI, inscrita no **CNPJ 12.200.459/0001-18**. Fornece até a presente data para a esta Prefeitura, localizada na Av. Coronel Francisco Moreira, 50, Centro, Santa Quitéria do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ: 06.232.615/0001-20. A referida empresa cumpriu e cumpri sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos pelo instrumento convocatório.

NR	SERVIÇOS	UND	QTD
1	Prestação de serviços de locação, implantação, suporte técnico e manutenção de softwares para portal de notícias, portal de transparência, sistema de lançamento e acompanhamento de licitações e contratos e E-Sic e diário oficial do município.	MESES	12

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 02 de dezembro de 2022.

CLAUDIO RODRIGUES
ESCORCIO:048844753
48

Digitally signed by CLAUDIO RODRIGUES
ESCORCIO:04884475348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26882581000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:04884475348
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.12.02 09:45:06-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretário de Finanças e Gestor da Administração
Cláudio Rodrigues Escórcio